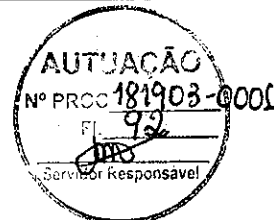


AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL
A/C Milena Melo Silva
MD Presidente da CPL



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081903-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 081903-0001, cujo objeto é contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução da obra de construção do Mercado Público no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada CPL adote as seguintes providências:

- *Emissão de Parecer Técnico de enquadramento de modalidade.*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 18 de março de 2019.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal